



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Edital 03/2019 de 12 de setembro de 2019**

A Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Guanambi-Ba e a Comissão Organizadora do Fórum Guanambiense de Educação Ambiental (FGEA) 2ª Edição, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Edital Nº 01 de 04 de setembro de 2019, resolve tornar público o presente Edital com vistas a oferta de vagas para monitoria não-remunerada à 2ª Edição do Fórum Guanambiense de Educação Ambiental.

**1. O EVENTO**

O FGEA tem como objetivo promover o comprometimento de pessoas e instituições dos diferentes setores da sociedade guanambiense e regional na formação, reflexão e desenvolvimento de ações vinculadas à Educação Ambiental. É uma iniciativa de professores e técnicos da Prefeitura Municipal de Guanambi, lotados na Secretaria de Educação, Agricultura e Meio Ambiente, respectivamente e surgiu em 2018 como evento local, contando com a participação de vários segmentos da comunidade guanambiense, dentre eles, político, religioso, sindical, educacional, organizações não governamentais (ONGs), e estudantes em geral.

**2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O processo seletivo a que se dispõe este Edital visa selecionar acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação de instituições públicas e privadas e estudantes do ensino médio e médio técnico/profissionalizante para atuarem como monitores no Fórum Guanambiense de Educação Ambiental (FGEA).

2.2 A monitoria iniciará após a divulgação do Resultado Final, no site oficial da Prefeitura Municipal de Guanambi [fgea.guanambi.ba.gov.br](http://fgea.guanambi.ba.gov.br).

2.3. Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas

Parágrafo único: O número total de classificados poderá sofrer alteração devido ao número de inscritos.

2.4. Para ser monitor, o acadêmico deverá ter disponibilidade no período de 25 e 26 de setembro de 2019.

2.5. O acadêmico selecionado para monitoria terá a garantia de inscrição no evento como participante.

2.6. A ausência do monitor e/ou a apresentação de comportamento antiético, mediante avaliação da Comissão Organizadora do FGEA acarretará automaticamente no desligamento do(a) Monitor(a), perdendo totalmente os benefícios mencionados no Item 2.5, sendo sua vaga imediatamente ocupada por outro acadêmico/estudante classificado.

### **3. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

3.1. Todas as atividades realizadas serão supervisionadas pela Comissão Organizadora.

3.2. Antes do Fórum Guanambiense de Educação Ambiental (FGEA) caberá aos monitores: participar das reuniões e treinamentos marcados pela Comissão organizadora; divulgar o FGEA em suas instituições; organização dos materiais; realizar outras atividades inerentes à organização do evento delegadas pela Comissão Organizadora.

3.3 Durante o Fórum Guanambiense de Educação Ambiental (FGEA) caberá aos monitores: organizar materiais em setores utilizados pelo FGEA para atender a programação; recepcionar palestrantes e participantes; orientar participantes e esclarecer dúvidas; monitorar assinatura de ficha de presença e de recepção de material; realizar atividades inerentes à organização do evento delegadas pela Comissão Organizadora.

### **4. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

4.1 Inscrição automática no evento;

4.2 Certificado de 16h pela participação no evento e de 20h pelo trabalho de monitoria;

4.3 Identificadores exclusivos (crachá, camiseta e outros materiais)

### **5. INSCRIÇÕES**

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no período de 12 a 18 de setembro de 2019, por meio do envio de cadastro pessoal e envio de carta de intenção.

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **5. REQUISITOS PARA PLEITEAR VAGAS**

5.1. Ser aluno (devidamente matriculado) dos cursos de graduação, pós-graduação ou do ensino médio e médio técnico/profissionalizante.

5.2. Ter disponibilidade para participar integralmente no período de realização do Fórum Guanambiense de Educação Ambiental (FGEA) e de reunião(ões) agendada(s), com antecedência pela comissão.

### **6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

6.1. Serão exigidos do candidato os seguintes documentos:

6.1.1. Enviados pelo formulário específico:

a) Declaração da Instituição de Ensino ou cópia do comprovante de matrícula correspondente ao ano/semestre em curso;

b) Link de acesso ao Currículo Lattes;

c) Carta de Intenção do participante, que deverá ser enviada em formulário específico para este fim, a ser disponibilizada no site do evento: [fgea.guanambi.ba.gov.br/site/course/view.php?id=6](http://fgea.guanambi.ba.gov.br/site/course/view.php?id=6). Na carta de intenção deverá constar o Assunto: Monitoria FGEA 2ª Edição.

#### 6.1.2. Preenchidos on-line

a) Formulário de inscrição na monitoria;

Parágrafo único: A ausência de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

### 7. PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada pelos componentes da Comissão Organizadora, com observância aos documentos exigidos e, exclusivamente, à Carta de Intenção.

### 8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Os resultados serão divulgados pela Comissão Organizadora do FGEA 2ª Edição através do site oficial do Fórum: [fgea.guanambi.ba.gov.br/site/course/view.php?id=6](http://fgea.guanambi.ba.gov.br/site/course/view.php?id=6), até o dia 20 de setembro de 2018.

8.2. Os candidatos aprovados poderão ser convocados a participar de reuniões de Grupos de Trabalhos em data anterior à realização do evento.

### 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação;

9.2. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

9.3. A Comissão Organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. Em caso de inverdade de qualquer informação, implicará a sua desclassificação;

9.4. O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na destituição do monitor das suas funções e consequente perda de benefícios;

9.5. A não participação dos candidatos em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação;

9.6. Não será atribuída remuneração ou bolsa ao(à) monitor(a);

9.7. O Fórum Guanambiense de Educação Ambiental (FGEA) não se responsabilizará por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo e no evento;

9.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Guanambi

9.9. Outras orientações ao Grupo de Monitores poderão ser publicadas no site oficial do evento.

9.10. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do FGEA 2ª Edição e qualquer recurso deverá ser dirigido à mesma pelo e-mail: [submissao@fgea.guanambi.ba.gov.br](mailto:submissao@fgea.guanambi.ba.gov.br)

#### 10. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	10 de setembro de 2019
Inscrições	10 a 18 de setembro de 2019
Resultado Final no Diário Oficial de Guanambi	Até 20 de setembro de 2019